

PORTARIA Nº 71

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Arbitrar, ao Dr. ROGÉRIO ARÉDIO FERREIRA,
Juiz Eleitoral da 44ª Zona, com sede em PLANALFINA, /
uma (1) diária no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzei-
ros), correspondente ao dia 28 de junho último, data em
que esteve afastado da sede de sua Zona, na Zona Eleito-
ral de ALVORADA DO NORTE, a serviço da Justiça Eleito-
ral.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 4 DE
JULHO DE 1.975.

(DESOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

